

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DOZE.

---Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e doze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Maria Celeste Carreiras Costa da Silva que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOUREARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia trinta de julho do ano dois mil e doze que as disponibilidades em cofre eram de € 2.701,62, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 266.775,47; MG- € 1.535,82; CGD- € 241.328,72; BPN- € 5.237,01 e BCP prazo - € 300.862,50, perfazendo um total de oitocentos e quinze mil e setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2012.07.17 E 2012.07.31: Informação n.º 1457/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2011.07.17 e 2012.07.31. O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 1459/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 17 a efetuar e respeitante a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores na mesma constante no valor total de € 27.194,89 (vinte e sete mil cento e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Informação n.º 1415/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.06.2012 a 30.06.2012 no valor de € 74.818,40 (setenta e quatro mil oitocentos e dezoito euros e quarenta cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS – 2.º TRIMESTRE DO ANO DE 2012: Informação n.º 1433/2012

da DPO acompanhada do resumo dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade referentes ao 2.º trimestre do ano 2012, de acordo com o estipulado no n.º 1 do Art.º 17.º do DL 306/07 de 27 de agosto.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou homologar a informação prestada e mandar divulgar os resultados, em conformidade com o número e artigo atrás referidos.

Mais deliberou o Conselho de Administração mandar promover ao envio dos mesmos para publicação na imprensa local.

Deliberou ainda o Conselho de Administração mandar enviar cópia do mesmo à Delegação Concelhia de Saúde, nos termos do n.º 2 do Art.º 17.º do DL n.º 306/2007 de 27 de agosto, bem como à AdC e EPAL.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---DEPÓSITO A PRAZO: Informação n.º 1210/2012 sobre o assunto em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---CONTADORES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: Informação n.º 1402/2012 sobre o assunto em epígrafe, acompanhado de listagem dos locais de consumo de água com contrato ativo da responsabilidade da Câmara Municipal.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PROLONGAMENTO DA CONDOTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CEMITÉRIO DE PORTO MENDO) EM AZENHA – PORTO MENDO: Presente ofício ref.ª n.º 113 de 04 de junho de 2012 da Junta de Freguesia da Madalena a solicitar a colaboração destes SMAS na construção da conduta indicada, que irá servir outras instalações para além daquela referida.

Sobre o assunto foi prestada a informação n.º 1386/2012 acompanhada dos elementos técnicos referentes.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou que os Serviços colaborem na construção da conduta, com o fornecimento dos materiais, equipamento e acompanhamento dos trabalhos, de responsabilidade da Junta de Freguesia.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PROJETO DE REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (RAASARD): Informação n.º 1460/2012 da DPO acompanhada do parecer jurídico n.º 109/2012 da DJ/CMT, relativos ao Projeto de Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Domésticas (RAASARD) para o Município de Tomar.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração homologando a informação e pareceres prestados deliberou aprovar o Projeto de Regulamento apresentado e mandar fazer o seu envio à Câmara Municipal tendo em vista o prosseguimento da sua tramitação, para efeitos de aprovação e entrada em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EPAL. CONSUMOS DE 2011. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS: Informação n.º 1443/2012 do Setor de Contabilidade na sequência dos ofícios ref.ª DRC de 2012.07.05 e DRC/CLE de 2012.07.20 da EPAL sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração tendo em vista a análise do problema, deliberou propor à EPAL a realização de uma reunião.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---ÁGUAS DO CENTRO. REENVIO DE FATURAS DE SANEAMENTO: Presente ofício ref.ª 991/12-NP de 12 de junho de 2012 da empresa Águas do Centro S.A. acompanhado das faturas n.º 3120382460 no valor de € 66.408,01, n.º 3120382510 no valor de € 67.397,72, n.º 3120382526 no valor de € 71.575,42 e n.º 3120382625 no valor de € 64.568,94 que, por razões alheias a estes SMAS, não foram liquidadas aquando da sua emissão. Sobre o assunto foi prestada a informação n.º 1454/2012 do Setor de Contabilidade bem como o parecer do Senhor Engenheiro Diretor Delegado na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e, em conformidade enviar à Águas do Centro o plano de pagamento apresentado, nos termos da reunião realizada com aquela empresa em 31 de maio de 2012.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CONTRATO DA INSTALAÇÃO N.º 997583 – ENCOSTA DAS MAIAS, LOTE 30 – S.JOÃO BATISTA - TOMAR: Informação n.º 1419/2012 acompanhada do parecer jurídico n.º 98/2012 de 6 de julho de 2012, ambos sobre o não pagamento das faturas de água referentes ao contrato indicado em epígrafe.

Analisado o assunto, e nos termos do parecer jurídico, o Conselho de Administração deliberou que o valor não pago seja considerado incobrável.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

